

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PCD**

EDITAL Nº 001/2024 - COTA PCD

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO/VERIFICAÇÃO PRESENCIAL AOS CANDIDATOS
QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

A Presidente da Comissão de Verificação – Cota PCD, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Nacional nº 13.146, de 06 de julho de 2012; Lei Nacional nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Nacional nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022, e ainda art.5º da Resolução CONSUP nº 017/2023, o Edital nº 041/2024-Campi Gurupi e Paraíso – Processo Seletivo para o segundo semestre de 2024, torna publica a CONVOCAÇÃO para avaliação/verificação presencial candidatos que concorrem a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

1. Os(as) candidatos, abaixo especificados, que concorrem à reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência devem **comparecer para a avaliação, presencialmente, perante a comissão no 18 de junho de 2024 (terça-feira), às 8 horas da manhã (Horário Oficial do Tocantins), na sala 001-C, Campus II da Universidade de Gurupi (Localizado na Av. Guanabara, esquina com a rua Engenheiro Bernardo Sayão nº 1500, Qd. 326, Centro, Gurupi – TO)**, munidos do documento de identificação especificados no Edital nº 041/2024.

1.1 Os candidatos que não comparecerem até 09h serão considerados desistentes.

TABELA I
MEDICINA - CAMPUS GURUPI
1. GABRIEL BRANCO ELIAS DIB
2. ANA CLARA DE AMORIM SAKAI CAVALCANTE
3. SAMARA ARANTES MELO
4. MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA
5. EDUARDA DE SÁ PEREIRA

TABELA II

MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO

- | |
|------------------------------------|
| 1. JOÃO MIGUEL DO COUTO |
| 2. YANN LINCOLN NASCIMENTO MARTINS |
| 3. VITOR EMANUEL SILVA DE SOUSA |
| 4. EMILY CAMPOS SOUZA |

2. Os(as) candidatos que concorrem a reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência devem, ainda, **enviar previamente cópia digitalizada do laudo médico comprobatório e formulário de autodeclaração/veracidade** até às 23h59min do **dia 15 de junho de 2024 (sábado)** para o endereço eletrônico **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br**. O envio do laudo médico conforme item anterior, não dispensa à avaliação banca que deverá ocorrer na data e horários indicados no item 1.
3. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação com foto (válido) e exames, receituários e laudo(s) LEGÍVEL vinculados a deficiência declarada.
4. São documentos obrigatórios ao(a) candidato(a) autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência– PcD:
 - a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, com nome, assinatura e carimbo do médico(a) especialista, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa.
 - b) O carimbo do médico(a) deve conter o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou ou Conselho Regional de Psicologia (CRP), se for o caso.
5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto nº 5.296/2004; Art. 2º do Decreto nº 5.626/2005; Art. 1º, §1º e 2º da Lei nº 12.764/2012; e Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e Lei nº 14.126/202.
6. Não poderão habilitar-se às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles que apresentam distúrbios ou transtornos de aprendizagem (dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, Distúrbios do processamento auditivo central – DPAC e outros distúrbios) e/ou com transtornos psiquiátricos (esquizofrenia, transtorno de personalidade, transtorno bipolar, transtornos de conduta, transtorno de atenção e hiperatividade TDAH, depressão e outros transtornos psiquiátricos), em razão de não enquadrar-se na condição de pessoa com deficiência conforme legislação cita no item 5.
7. Cada candidato será avaliado individualmente pela Comissão de Verificação.
8. O(a) candidato(a) que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial no dia e no horário conforme definido nesta convocação perderá o direito de concorrer à vaga destinada às pessoas com

deficiência.

9. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se com roupas adequadas que permitam exames clínicos, que podem ser realizados pela Comissão de Verificação, caso os profissionais considerem necessários para a comprovação da condição de PcD.
10. O(A) candidato(a) com parecer Indeferido poderá interpor recurso, enviando sua solicitação para **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br** com o assunto RECURSO_PCD_NOME COMPLETO_MEDICINA.
11. O candidato que não for considerado PcD após decisão da Comissão de Verificação, poderá recorrer da decisão após a divulgação do resultado da avaliação, na forma e no prazo estabelecido no Anexo I e II deste edital.
 - 11.1 O(A) candidato(a) com parecer Indeferido poderá interpor recurso, enviando sua solicitação para **cotapcd-vestibular@unirg.edu.br** com o assunto RECURSO_PCD_MEDICINA.
 - 11.2 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.
12. A convocação para a matrícula, a efetivação da matrícula e o vencimento do boleto, relativos aos candidatos inscritos pela Cota/PCD que tiverem a avaliação deferida pela banca de verificação, observarão rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital, conforme disposto no anexo I.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Verificação.
14. Revogam-se as disposições em contrário.
15. Anexos:
 - I) Anexo I – Cronograma
 - II) Anexo II – Termo de Autodeclaração
 - III) Anexo III - Formulário de Recurso

Gurupi, 13 de junho de 2024.

Gisele da Conceição Rodrigues
Presidente da Comissão de Verificação
Portaria Reitoria nº 037/2024

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Convocação candidatos PCD para submissão a Comissão de Verificação	13/JUNHO/2021	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Envio do laudo médico via e-mail	15/JUNHO/2024	Até às 23h59min	E-mail: cotapcd- vestibular@unirg.edu.br
Submissão dos candidatos PCD a Comissão de Verificação	18/JUNHO/2024	8 horas	Sala 001-C – Bloco C , Campus II, Gurupi-TO
Resultado Preliminar (Comissão de Verificação)	18/JUNHO/2024	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Recursos (Comissão de Verificação)	19/JUNHO/2024	Das 08 horas às às 23h59min do dia 19/06/2024	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Resultado Final – Candidatos Aptos a concorrerem a vaga PCD	20/JUNHO/2024	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Convocação para Matrículas (Cota PCD)	20/JUNHO/2024	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular
Matrícula dos Calouros (Cota PCD)	21/JUNHO/2024	Horário a ser estabelecido no edital de convocação.	Procedimento descrito no Anexo IV deste edital.
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Cota PCD)	24/JUNHO/2024	Até o limite do horário bancário	-